



PARTIDO DOS TRABALHADORES

RIO GRANDE DO SUL

Resolução 013/2014

FUNDO CANDIDATURAS DE MULHERES

1 – A primeira mulher eleita para a Presidência da República é do Partido dos Trabalhadores. Nosso partido também é o primeiro a garantir paridade de gênero em todas as suas instâncias de direção. Da mesma forma, já temos posição em defesa da paridade na lista partidária na Reforma Política.

2 – Entretanto, enquanto não aprovamos a Reforma Política, cabe ao PT a tarefa de incentivar, promover e garantir uma maior presença das mulheres nos parlamentos. Queremos não apenas garantir os 30% de candidatas estabelecidos pela legislação, mas trabalhar para que essas mulheres tenham condições concretas de disputa com as candidaturas masculinas, culminando com um maior número de eleitas à Assembleia Legislativa e à Câmara Federal.

3 – Com este compromisso, o Diretório Estadual do PT/RS aprova, por unanimidade, a constituição de um fundo eleitoral específico para as candidaturas de mulheres, a ser constituído e regulamentado pela Executiva Estadual.

Porto Alegre, 12 de Abril de 2014

Eliane Silveira
Secretária-Geral

Ary Vanazzi
Presidente